



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 120/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores: Vereadores Rita de Cássia Aparecida Faria, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Pedro Gomes Franco Filho e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda estudos visando a adequação de um local apropriado para descarte de entulhos (Ecoponto), para atender a demanda do Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois o Ecoponto é um ponto de entrega voluntária onde é possível descartar até 1 metro cúbico (1m³) de entulho por dia, gratuitamente. Atualmente, não temos mais um Ecoponto, antes existia na Rua Dom Aguirre, no Jardim Copacabana, porém o mesmo foi retirado e a população está solicitando a construção de um novo ecoponto.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

Vereadores:

Rita de Cássia Aparecida Faria

Antonio Donizete da Silva

Murilo Cenciani Franco

Pedro Gomes Franco Filho

Wagner José Franco de Godoi